

JUSTIFICATIVA

A presente Justificativa Técnica tem por escopo subsidiar a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, conservação e manutenção com fornecimento de mão-de-obra, material de consumo, utensílios e equipamentos, conforme as considerações a serem expostas.


Esta Autarquia procedeu à mudança de sede no segundo semestre de 2013. Alguns benefícios foram ampliados, como localização mais acessível e instalações apropriadas para desenvolver as atividades administrativas e operacionais realizadas.

Ressalta-se que, quanto às instalações, houve uma redução do espaço ocupado, de três para apenas dois pavimentos, e, por conseguinte, uma otimização das salas destinadas aos departamentos que compõem a estrutura de funcionamento da SeMOB. Essa modificação possibilitou um fluxo mais rápido de informações, trâmites de processos e possibilitando uma maior socialização dos servidores.

Nessa perspectiva, a partir da redução do espaço ocupado surge, também, a necessidade de reduzir a mão-de-obra para a limpeza e conservação do mesmo. Convém informar que o atual contrato que atende ao objeto em tela foi celebrado com a Empresa Sêvice Itororó LTDA em 2012, contemplou à época da assinatura 10 (dez) postos, tendo sido reduzido para 8 (oito) postos, e não havendo amparo para uma redução superior à realizada, em razão do limite legal.

Desta forma, diante da impossibilidade de redução e tendo em vista a nova configuração optou-se pela adequação do contingente de postos à quantidade necessária para limpeza e conservação do mesmo, bem como a facilidade de poder contratar com a mesma empresa 6 (seis) postos de auxiliar de serviços gerais, 1 (um) agente de portaria e 1 (um) copeiro.

Portanto, considerando a redução do contingente de postos para a limpeza, e a necessidade de contratar os serviços acrescidos de agente de portaria e copeiro, para o controle de entrada e saída de pessoas no recinto de trabalho e preparo de alimentos, respectivamente, e principalmente para atender às demandas desta Superintendência é que se faz necessária a contratação dos serviços apresentados.



Coordenador de Administração Geral/DAF/SeMOB

Milton de Souza Queiroz
Coordenador da CADG
DAF/SEMOB